



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 1073/2022.

SUMULA: Desmembramento de Lote.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º – Fica a partir desta data desmembrado o Lote de terra N° 2/3/4/5/6/7 – A1 (DOIS BARRA TRÊS BARRA QUATRO BARRA CINCO BARRA SEIS BARRA SETE “A1”), 2/3/4/5/6/7 – A2 (DOIS BARRA TRÊS BARRA QUATRO BARRA CINCO BARRA SEIS BARRA SETE “A2”), da quadra 32 (TRINTA E DOIS), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

Art. 2º – O REFERIDO IMÓVEL FICA COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

LOTE 2/3/4/5/6/7 – A1 DA QUADRA 32 – COM ÁREA DE 1.950,00 M²:

FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NUMA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 2/3/4/5/6/7 – A2, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS E PARTE DO LOTE 09, NA DISTÂNCIA DE 30,00 (TRINTA) METROS;

LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE 01, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS E PARTE DA RUA LONDRINA, NA DISTÂNCIA DE 30,00 (TRINTA) METROS;

FUNDO: COM O LOTE 06, NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;

LOTE 2/3/4/5/6/7 – A2 DA QUADRA 32 – COM ÁREA DE 600,00 M²:

FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 2/3/4/5/6/7 - R, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 2/3/4/5/6/7 – A1, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;

FUNDO: COM O LOTE 2/3/4/5/6/7 – A1, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS.

Art. 3º – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **maio** de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57



Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1073/2022

O desmembramento deste terreno, para fins de regularização.



Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11913155



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: NAYARA MAYUMI ITAMI
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 228.XXX.XXX-63
Nº do Registro: 00A1360809**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI11913155I00CT001
Data de Cadastro: 29/04/2022
Data de Registro: 04/05/2022
Tipologia: NÃO SE APLICAModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 03/05/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: Dulcelei Simião de Souza
Tipo: Pessoa física
Valor do Serviço/Honorários: R\$500,00CPF/CNPJ: 907.XXX.XXX-15
Data de Início: 29/04/2022
Data de Previsão de Término:
29/07/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 87830000	Nº: 328	
Logradouro: Porto alegre	Complemento: QD 32 LT 2/3/4/5/7-A1 E LT 2/3/4/5/7-A2	
Bairro: CENTRO	Cidade: Tapira	
UF: PR	Longitude:	Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Mapa e Memorial de Desmembramento.

Qd 32 - Lote originário 2/3/4/5/7-A = 2.550,00 m²

Lote 2/3/4/5/7-A1 = 1.950,00 m²

Lote 2/3/4/5/7-A2 = 600 m²

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 2550

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11913155**Verificar Autenticidade**Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou
remembramento

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 2550

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11913155I00CT001	Dulcelei Simião de Souza	INICIAL	29/04/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

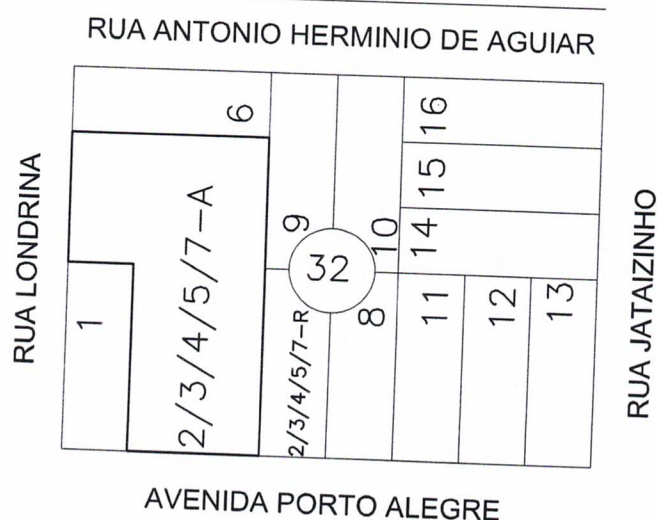
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

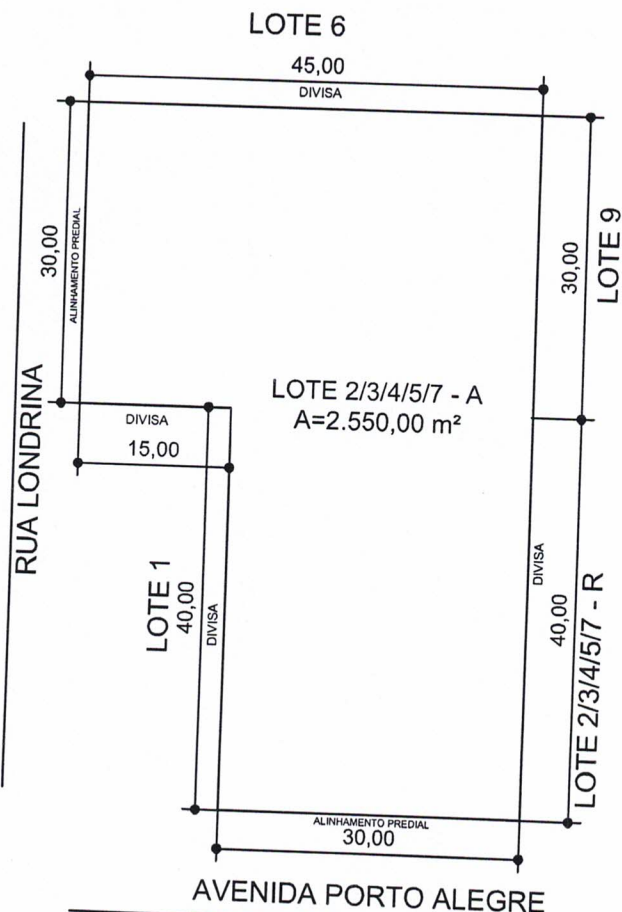
Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NAYARA MAYUMI ITAMI, registro CAU nº 00A1360809, na data e hora: 29/04/2022 13:28:22, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO
LOTE ORIGINÁRIOÁREA=2.550,00 m²
QUADRA: 32



PLANTA DE SITUAÇÃO
 escala: 1:750



PLANTA DO LOTE
 escala: 1:750

MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

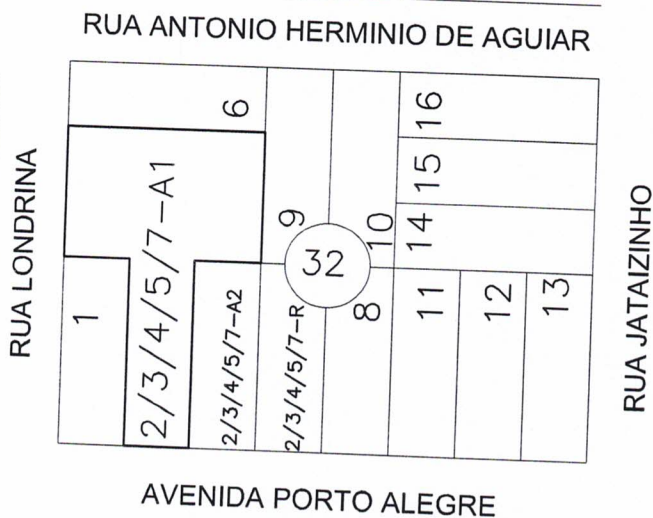
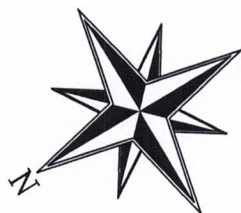
FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NUMA DISTÂNCIA DE 30,00 (TRINTA) METROS;
 LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 2/3/4/5/7-R, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS E PARTE DO LOTE 09, NA DISTÂNCIA DE 30,00 (TRINTA) METROS;
 LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE 01, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS E PARTE DA RUA LONDRINA, NUMA DISTÂNCIA DE 30,00 (TRINTA) METROS;
 FUNDOS: COM O LOTE 06, NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS.

NAYARA MAYUMI ITAMI

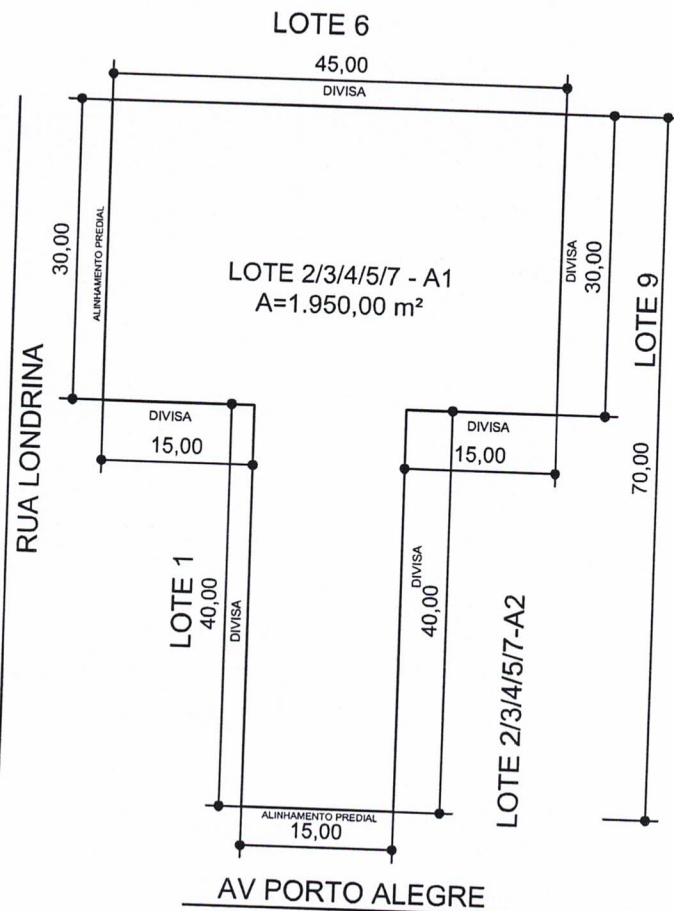
Arquiteta e Urbanista- CAU A136080-9

ABRIL - 2022

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO
LOTE ORIGINÁRIOÁREA=2.550,00 m²
LOTE 2/3/4/5/7-A1ÁREA=1.950,00 m²
QUADRA: 32



PLANTA DE SITUAÇÃO
 escala: 1:750



PLANTA DO LOTE
 escala: 1:750

MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

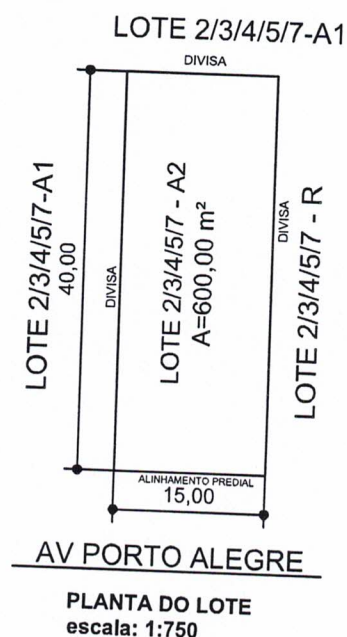
FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NUMA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 2/3/4/5/7-A2, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS E
 PARTE DO LOTE 09, NA DISTÂNCIA DE 30,00 (TRINTA) METROS;
LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE 01, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS E PARTE DA RUA
 LONDRINA, NUMA DISTÂNCIA DE 30,00 (TRINTA) METROS;
FUNDOS: COM O LOTE 06, NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS.

NAYARA MAYUMI ITAMI

Arquiteta e Urbanista- CAU A136080-9

ABRIL - 2022

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO
LOTE ORIGINÁRIOÁREA=2.550,00 m²
LOTE 2/3/4/5/7-A2ÁREA=600,00 m²
QUADRA: 32



MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NUMA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
 LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 2/3/4/5/7-R, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;
 LADO DIREITO: COM O LOTE 2/3/4/5/7-A1, NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;
 FUNDOS: COM O LOTE 2/3/4/5/7-A1, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS.

NAYARA MAYUMI ITAMI

Arquiteta e Urbanista- CAU A136080-9

ABRIL - 2022